



São Benedito, 15 de agosto de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 281/2018

**EMENTA: Oficializa as denominações de várias ruas sem denominação oficial no âmbito do Loteamento Padre Pio Pietrelcina no município de São Benedito**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito Ceará aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Ficam denominadas oficialmente as seguintes ruas sem denominação oficial (SDO), existentes no âmbito do **Loteamento Padre Pio de Pietrelcina**:

- a) A Rua 01, passa a ser denominada, **Avenida Paixão de Cristo**;
- b) A Rua 02, passa a ser denominada, **Rua Anjo de Fátima**;
- c) A Rua 03, passa a ser denominada, **Rua Rua São José**;
- d) A Rua 04, passa a ser denominada, **Rua São Jorge**;
- e) A RUA 05, passa a ser denominada, **Rua Santa Edite Stein**;
- f) A Travessa 1, passa a ser denominada, **Travessa São Bernardo de Claraval**;
- g) A Rua A, passa a ser denominada, **Rua São Miguel**;
- h) A Rua B, passa a ser denominada, **Rua São Gabriel**;
- i) A Rua C, passa a ser denominada, **Rua São Rafael**;
- j) A Rua D, passa a ser denominada, **Avenida Paixão de Cristo**;
- k) A Rua E, passa a ser denominada, **Rua Santa Maria Madalena**;
- l) A Rotatória 1, passa a ser denominada, **Rotatória Santa Luzia**;
- m) A Rotatória 2, passa a ser denominada, **Rotatória Três Pastorinhos**.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

São Benedito-Ce, 15 de agosto de 2018.

**JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
Secretaria de Administração – Coordenação de Tributos, Arrecadação  
e Fiscalização.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que revendo arquivos, livros e cadastros deste setor, não foram localizados nomes oficiais para as ruas do Loteamento Padre Pio.

São Benedito-CE, 16 de agosto de 2018.



Clodoaldo Farias Borges  
Coordenador de Tributos  
Port. N° 297/2017

---

**Clodoaldo Farias Borges**  
**Coordenador de Tributos**  
**Portaria nº 297/2017**



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**TRABALHO E COMPETÊNCIA**

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 15 / 08 / 18

Visto Presidente: 

MENSAGEM 01/2018.

São Benedito, <sup>15</sup> ~~18~~ de <sup>Agosto</sup> ~~maio~~ de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que oficializa ruas sem denominação oficial, existentes no âmbito do Loteamento Padre Pio Pietrelcina.

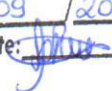
Estou certo que os nobres edis saberão apreciá-lo, nos restando contar com a cooperação e apoio unânime desta Egrégia Casa.

Aproveitamos do ensejo, para apresentar as Vossas Excelências nossos protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente,

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 05 / 09 / 2018

Visto Presidente: 

São Benedito - Ce., 15 de agosto de 2018.

  
JOSE HUDSON BRANDÃO JÚNIOR  
Vereador

PROJETO DE LEI No. 28/2018.